



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Coronel Freitas

PORTARIA Nº 74/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo das Escrivanias de Paz dos municípios de União do Oeste e Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas.

O Juiz de Direito Guilherme Silva Pereima, Diretor do Foro Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Rafael Fávero, Interino das Escrivanias de Paz dos municípios de União do Oeste e Jardinópolis, Comarca de Coronel Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo das referidas Serventias, aos novos Interinos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

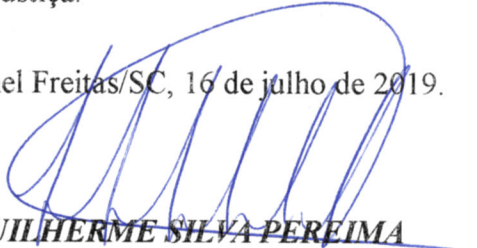
SUSPENDER o expediente externo das Escrivanias de Paz de União do Oeste e Jardinópolis, comarca de Coronel Freitas/SC, **na data de 1º de agosto de 2019.**

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Coronel Freitas/SC, 16 de julho de 2019.


GUILHERME SILVA PEREIMA
Juiz de Direito – Diretor do Foro